

PORTARIA Nº 170/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13168/2024/SEMARE- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Seção de Magistrados e Servidores Requisitados.

RESOLVE:

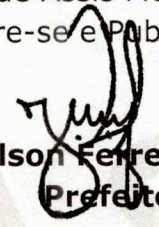
Art. 1º. Conceder a prorrogação do período de cessão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com vigência até 10/10/2025, da servidora pública efetiva, Sra. **ALINE MARIA FERREIRA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob [REDACTED] ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O ônus permanece para o órgão de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

